



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025
DISPENSA Nº 05/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia destinado a atender os pacientes que possuem necessidade, no Distrito de Ponte Segura na cidade de Senador Amaral – MG.

No dia 30/01/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do Processo Licitatório Nº 11/2025, Dispensa Nº 05/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia destinado a atender os pacientes que possuem necessidade, no Distrito de Ponte Segura na cidade de Senador Amaral – MG, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia tendo como objetivo a atualização e ampliação da infraestrutura necessária para o atendimento de pacientes, visando garantir maior eficácia nos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos pela Secretaria de Saúde sendo essencial na reabilitação de pacientes com lesões, cirurgias ou doenças que comprometem o movimento e a funcionalidade do corpo. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 32.501.062/0001-73, LOCALIZADA NA AV. LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, Nº 179. VILA MARIANA, CAMBUI MG - CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 8.087,00 (oito mil e oitenta e sete reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br